

ADITIVO

ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS EM 10 DE JULHO DE 2019.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ACIMA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A SINDICATO SERV DO MIN PÚBLICO DO ESTADO DO RN – ME E DE OUTRO LADO A UNIODONTO/RN COOPERATIVA ODONTOLÓGICA DO RN.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

De um lado o **SINDICATO SERV DO MIN PÚBLICO DO ESTADO DO RN (SINDSEMP/RN)** CNPJ: 05.346.158/0001-31 com endereço na Rua Valdir Targino, Nº 3649 1º Andar, Bairro Candelária - Natal/RN representada neste ato pelo **Sr. Luiz Felipe Paz de Almeida** doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, de outro lado a UNIODONTO – RN – Cooperativa Odontológica do RN, situada a Rua Açú, nº 665 – Tirol, Natal/RN, registrada na Agência Nacional de Saúde sob o nº 34.531-8, representada neste ato pelo (a) **Dr. Eugênio Carlos Araújo**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem justo e acertado celebrar o presente aditivo contratual, que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

1 - Cláusula Primeira

1.1 – O nosso contrato recebe reajuste pelo índice IGPM/FGV que foi 6,52% (seis virgula cinquenta e dois pontos percentuais) sendo a mensalidade de cada usuário que é de R\$ 24,09 (vinte e quatro reais e nove centavos), passará para R\$ 25,66 (vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos), cujo valor será repassado a partir da fatura de competência Setembro/2019.

E assim por estar justa e contratada, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo nomeadas, para que possa produzir seus legais e jurídicos efeitos.

Natal, -- de ----- de 2019.

.....
CONTRATANTE
Luiz Felipe Paz de Almeida
Presidente do SINDSEMP/RN
CPF: 806.938.904.44

.....
CONTRATADA
Eugênio Carlos de Araújo
Presidente
.....
Ricardo Luiz Araújo de Sá
Vice – Presidente

TESTEMUNHAS:

.....
CPF.: